

PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL001/20

UNIDADE ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de material de segurança no ambiente de trabalho para os profissionais da Saúde, em razão da necessidade urgente do controle da disseminação do COVID 19, no município de Independência/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA	0401.10.301.1001.2.010
SEC. DE SAUDE - MAC	0401.10.302.1003.2.012

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99

DATA DA DISPENSA: 28 DE ABRIL DE 2020

DATA DO CONTRATO: 30 DE ABRIL DE 2020

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO EDI VIEIRA COUTINHO

ABRIL - 2020

DESPACHO AO SETOR JURÍDICO

Senhor Procurador,

A Prefeitura Municipal de Independência, dentre outras necessidades de natureza urgente, necessita da Aquisição de material de segurança no ambiente de trabalho para os profissionais da Saúde, em razão da necessidade urgente do controle da disseminação do COVID 19, no município de Independência/CE.

Apresentamos, a seguir, uma demanda estimada para um período de **até 180 (cento e oitenta) dias**, período em que faremos uma avaliação da situação e do estágio do problema ora enfrentado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	PSF	ACS	HOSP	QTDE TOTAL
1	MASCARA CIRURGICA DE TECIDO DUPLO BRANCO	UNID	2000	400	1000	3400
2	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL	UNID	900	0	1800	2700
3	GORRO (TOUCA) DE TECIDO CORES C/ELASTICO	UNID	900	0	1500	2400
4	AVENTAL MANGA LONGA IMPERMEAVEL	UNID	90	0	300	390
5	CAMPO CIRURGICO 80X80 FENESTRADO TECIDO BRIM HOSPITALR	UNID	60	0	120	180
6	CAPOTE-PARA USO HOSPITALAR,PARA PROFISSIONAIS DE SAUDE EM BLOCO CIRURGIGO,TAMANHO M,BRIM LEVE NA COR VERDE BANDEIRA,100% ALGODAO,MANGA LONGA COM PUNHO SANFONADO E CINTO TEXTURA ENCORPADA,RESTITENTE A LAVAGEM EM CLORO,ABERTO NAS COSTAS,DECOTE REDONDO,COM LOGOMARCA FRONTAL CONFORME MOSTRUARIO DA INSTITUICAO,COM FITAS PARA AMARRAR CINTURA,COMALÇA ENTE O DEDO POLEGAR CONFORME AS NORMAS DA ABNT	UNID	0	0	60	60
7	CAPOTE-PARA USO HOSPITALAR,PARA PROFISSIONAIS DE SAUDE EM UTI E BLOCO CIRURGIGO,TAMANHO G,BRIM LEVE NA COR VERDE BANDEIRA,100% ALGODAO,MANGA LONGA COM PUNHO SANFONADO E CINTO TEXTURA ENCORPADA,RESTITENTE A LAVAGEM EM CLORO,ABERTO NAS COSTAS,DECOTE REDONDO,COM FITAS PARA AMARRAR CINTURA,COMALÇA ENTE O DEDO POLEGAR CONFORME AS NORMAS DA ABNT	UNID	0	0	60	60

8	MACACOES SANEAMENTO IMPERMEAVEIS, CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS EM NYLON, POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMARIO POR ZIPER E FECHAMENTO SECUNDARIO EM PALA COM QUATRO BOTOES DE PRESSAO PLASTICO ESPESSURA DE 0,40 A 0,42MM;	UNID	0	0	48	48

Assim, submetemos o caso a apreciação de vossa senhoria, que deverá, com a devida urgência, nos retornar com parecer fundamentado e conclusivo acerca da medida legal que poderemos adotar para suprimento da demanda que ora se apresenta.

Independência/CE, 13 de abril de 2020.



ANTONIO EDI VIEIRA COUTINHO
Secretario de Saúde

PARECER JURÍDICO

Senhor Ordenador de Despesas,

Vem a essa assessoria jurídica a solicitação de vossa senhoria, que versa sobre a necessidade urgente da Aquisição de material de segurança no ambiente de trabalho para os profissionais da Saúde, em razão da necessidade urgente do controle da disseminação do COVID 19, no município de Independência/CE.

A propósito do assunto, temos a informar que a **Lei nº 8.666/93, mais precisamente em seu art. 24, inciso IV**, prevê o caso de contratação direta, mediante dispensa emergencial de licitação, obviamente, quando se tratar de situação, cuja demanda tenha que ser atendida de forma incontinenti, ante a primazia do interesse público, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

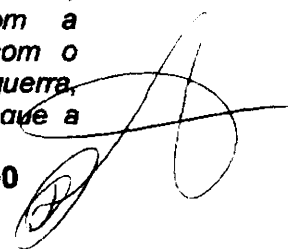
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Segundo o administrativista Antônio Carlos Cintra do Amaral, verbis:

"... a emergência é, a nosso ver caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas." (obra cit., Ulisses Jacoby Fernandes).

No mesmo sentido, o saudoso Hely Lopes Meirelles, afirma que:

... a emergência na que ser reconhecida e declarada em cada caso, a fim de justificar a dispensa de licitação para obras, serviços, compras ou alienações relacionadas com a anormalidade que a Administração visa corrigir, ou com o prejuízo a ser evitado. Nisto se distingue dos casos de guerra, orage perturbação da ordem ou calamidade pública. e que a



anormalidade ou o risco é generalizado, autorizando a dispensa de licitação em toda a área atingida pelo evento." (in Licitação e Contrato Administrativo, 9ª ed., Revista dos Tribunais, São Paulo: 1990, p. 97).

Também, é o caso específico de que trata a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, senão vejamos:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

I - ocorrência de situação de emergência;

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Como pode se depreender a demanda que ora se apresenta guarda perfeita conformidade com o que a lei determina. pois. o município não pode prescindir da disponibilidade dos produtos ora demandados, de todo, essenciais e indispensáveis aos atendimentos constantes e diários, sob pena de comprometer a segurança e a saúde dos profissionais.

Desse modo somos da opinião que vossa senhoria utilize a faculdade que a lei lhe oferece, na forma que acima citamos, para o pronto atendimento das necessidades demandadas.

Independência/CE, 14 de abril de 2020.

JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
OAB/CE nº 14.511
Procurador do Município

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914

estilovicioso



SECRETARIA DA SAÚDE DE INDEPENDÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÁSCARA CIRÚRGICA DE TECIDO DUPLO BRANCO	UNID	3400	R\$2,60	R\$ 8.840,00
2	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL	UNID	2700	R\$7,90	R\$ 21.330,00
3	GORRO (TOUCA) DE TECIDO CORES C/ELÁSTICO	UNID	2400	R\$ 9,90	R\$ 23.760,00
4	AVENTAL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL	UNID	390	R\$99,00	R\$ 38.610,00
5	CAMPO CIRÚRGICO 80X80 FENESTRADO TECIDO BRIM HOSPITALAR	UNID	180	R\$36,00	R\$ 6.480,00
6	CAPOTE-PARA USO HOSPITALAR, PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM BLOCO CIRÚRGICO, TAMANHO M, BRIM LEVE NA COR VERDE BANDEIRA, 100% ALGODAO, MANGA LONGA COM PUNHO SANFONADO E CINTO TEXTURA ENCORPADA, RESITENTE A LAVAGEM EM CLORO, ABERTO NAS COSTAS, DECOTE REDONDO, COM LOGOMARCA FRONTAL CONFORME MOSTRUARIO DA INSTITUIÇÃO, COM FITAS PARA AMARRAR CINTURA, COMALÇA ENTE O DEDO POLEGAR CONFORME AS NORMAS DA ABNT.	UNID	60	R\$120,00	R\$ 7.200,00
7	CAPOTE-PARA USO HOSPITALAR, PARA PROFISSIONAIS DE SAUDE EM UTI E BLOCO CIRÚRGICO, TAMANHO G, BRIM LEVE NA COR VERDE BANDEIRA, 100% ALGODAO, MANGA LONGA COM PUNHO SANFONADO E CINTO TEXTURA ENCORPADA, RESITENTE A LAVAGEM EM CLORO, ABERTO NAS COSTAS, DECOTE REDONDO, COM FITAS PARA AMARRAR CINTURA, COMALÇA ENTE O DEDO POLEGAR CONFORME AS NORMAS DA ABNT.	UNID	60	R\$125,00	R\$ 7.500,00
8	MACACÕES SANEAMENTO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM				

Estilo Vicioso

ENDEREÇO: Avenida Antônio Joaquim de Sousa, nº 1259/ Centro

CEP: 62200-000/ Nova Russas - CE

CNPJ: 15.234.948/0001-89

Tel: (88) 3672 6713/ CEL Tim: (88) 9798 4000/ CEL claro (88) 9283 1814

estilovicioso



PVC DUPLA FACE COM TRAMAS EM NYLON, POSSUI CAPUZ ACOPLADO FECHAMENTO FRONTAL PRIMARIO POR ZIPER E FECHAMENTO SECUNDARIO EM PALA COM QUATRO BOTOES DE PRESSÃO PLÁSTICO, ESPESSURA DE 0,40 A 0,42MM;	UNID	48	R\$99,00	R\$ 4.752,00
VALOR TOTAL				R\$ 118.472,00

Proponente: Indústria e Comércio de Confecção Estilo Vicioso LTDA ME

Endereço: Avenida Antônio Joaquim de Sousa, 1259, centro – Nova Russas-CE

CNPJ: 15.234.948/0001-89

CGF: 06.596833-6

Email: estilovicioso@hotmail.com

Fone: (88) 3672 6713

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1409-5

Conta Corrente: 29.629-5

Validade da Pesquisa não inferior a: 60 (sessenta) dias

Nova Russas, 15 de Abril de 2020.



ASSINATURA DO PROPONENTE

Estilo Vicioso
ENDEREÇO: Avenida Antônio Joaquim de Sousa, nº 1259/ Centro
CEP: 62200-000/ Nova Russas - CE
CNPJ: 15.234.948/0001-89
Tel: (88) 3672 6713/ CEL Tim: (88) 9798 4000/ CEL claro (88) 9283 1814

UNIFORMES(88) 3672.6394 / 99004.1700 / 99328.3331
E-mail: cf_uniformes@netrab.com

Rua Eurípedes Tavares, 189 - Universidade - Nova Russas, CE

**SECRETARIA DE SAÚDE DE INDEPENDÊNCIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÁSCARA CIRÚRGICA DE TECIDO DUPLO BRANCO	UNID	3.400	RS 3,50	RS 11.900,00
2	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL	UNID	2700	RS8,50	RS 22.950,00
3	GORRO (TOUCA) DE TECIDO CORES C/ELÁSTICO	UNID	2400	RS 10,50	RS 25.200,00
4	AVENTAL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL	UNID	390	RS101,00	RS 39.390,00
5	CAMPO CIRÚRGICO 80X80 FENESTRADO TECIDO BRIM HOSPITALAR	UNID	180	RS37,50	RS 6.750,00
6	CAPOTE-PARA USO HOSPITALAR, PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM BLOCO CIRÚRGICO, TAMANHO M, BRIM LEVE NA COR VERDE BANDEIRA, 100% ALGODAO, MANGA LONGA COM PUNHO SANFONADO E CINTO TEXTURA ENCORPADA, RESTITENTE A LAVAGEM EM CLORO, ABERTO NAS COSTAS, DECOTE REDONDO. COM LOGOMARCA FRONTAL CONFORME MOSTRUARIO DA INSTITUIÇÃO, COM FITAS PARA AMARRAR CINTURA, COMALÇA ENTE O DEDO POLEGAR CONFORME AS NORMAS DA ABNT.	UNID	60	RS123,00	RS 7.380,00
7	CAPOTE-PARA USO HOSPITALAR, PARA PROFISSIONAIS DE SAUDE EM UTI E BLOCO CIRÚRGICO, TAMANHO G, BRIM LEVE NA COR VERDE BANDEIRA, 100% ALGODAO, MANGA LONGA COM PUNHO SANFONADO E CINTO TEXTURA ENCORPADA, RESTITENTE A LAVAGEM EM CLORO, ABERTO NAS COSTAS, DECOTE REDONDO, COM FITAS PARA AMARRAR CINTURA, COMALÇA ENTE O DEDO POLEGAR CONFORME AS NORMAS DA ABNT.	UNID	60	RS127,00	RS 7.620,00
8	MACACÕES SANEAMENTO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS EM NYLON, POSSUI CAPUZ ACOPLADO FECHAMENTO FRONTAL PRIMARIO POR ZIPER E FECHAMENTO SECUNDARIO EM PALA COM QUATRO BOTOES DE PRESSÃO PLÁSTICO, ESPESSURA DE 0,40 A 0,42MM;	UNID	48	RS102,00	RS 4.896,00
VALOR TOTAL					RS 126.086,00

EMPRESA/NOME: Clarice Ribeiro Carvalho

CNPJ/CPF: 15.254.797/0001-20

CGF: 06.595460-2

ENDEREÇO: Rua Eurípedes Tavares, 189, Universidade.

CIDADE: Nova Russas ESTADO: Ceará CEP: 62.200-00

Validade da Pesquisa não inferior a: 60 (sessenta) dias

Nova Russas, 16 de Abril de 2020.

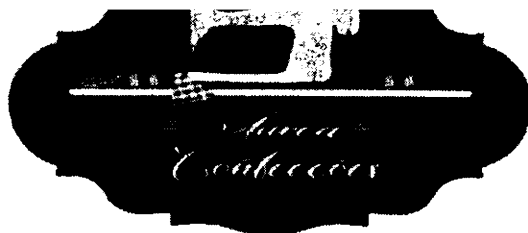
ASSINATURA DO PROPONENTE

EMPRESA: Clarice Ribeiro de carvalho

CNPJ. 15.254.797/0001-20

ENDEREÇO: Rua Vereador Eurípedes Tavares, 189, Universidade/ Nova Russas-CE

TELEFONE: (88) 3672 6394



SECRETARIA DE SAÚDE DE INDEPENDÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÁSCARA CIRÚRGICA DE TECIDO DUPLO BRANCO	UNID	3400	R\$ 3,00	R\$ 10.200,00
2	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL	UNID	2700	R\$8,00	R\$ 21.600,00
3	GORRO (TOUCA) DE TECIDO CORES C/ELÁSTICO	UNID	2400	R\$ 10,00	R\$ 24.000,00
4	AVENTAL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL	UNID	390	R\$100,00	R\$ 39.000,00
5	CAMPO CIRÚRGICO 80X80 FENESTRADO TECIDO BRIM HOSPITALAR	UNID	180	R\$37,00	R\$ 6.660,00
6	CAPOTE-PARA USO HOSPITALAR, PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM BLOCO CIRÚRGICO, TAMANHO M, BRIM LEVE NA COR VERDE BANDEIRA, 100% ALGODAO, MANGA LONGA COM PUNHO SANFONADO E CINTO TEXTURA ENCORPADA, RESTITENTE A LAVAGEM EM CLORO, ABERTO NAS COSTAS, DECOTE REDONDO, COM LOGOMARCA FRONTAL CONFORME MOSTRUARIO DA INSTITUIÇÃO, COM FITAS PARA AMARRAR CINTURA, COMALÇA ENTE O DEDO POLEGAR CONFORME AS NORMAS DA ABNT.	UNID	60	R\$122,00	R\$ 7.320,00
7	CAPOTE-PARA USO HOSPITALAR, PARA PROFISSIONAIS DE SAUDE EM UTI E BLOCO CIRÚRGICO, TAMANHO G, BRIM LEVE NA COR VERDE BANDEIRA, 100% ALGODAO, MANGA LONGA COM PUNHO SANFONADO E CINTO TEXTURA ENCORPADA, RESTITENTE A LAVAGEM EM CLORO, ABERTO NAS COSTAS, DECOTE REDONDO, COM FITAS PARA AMARRAR CINTURA, COMALÇA ENTE O DEDO POLEGAR CONFORME AS NORMAS DA ABNT.	UNID	60	R\$126,00	R\$ 7.560,00
8	MACACÕES SANEAMENTO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS EM NYLON, POSSUI CAPUZ ACOPLADO FECHAMENTO FRONTAL PRIMARIO POR ZIPER E FECHAMENTO SECUNDARIO EM PALA COM QUATRO BOTOES DE PRESSÃO PLÁSTICO, ESPESSURA DE 0,40 A 0,42MM;	UNID	48	R\$100,00	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 121.140,00

ÁUREA CONFECÇÕES
ENDEREÇO: DT LAGOA DE SANTO ANTÔNIO- ARARENDÁ-CE
CNPJ: 26.337.763/0001-16



Proponente: Francisca Aurilene de Araújo Carvalho 28996054372
Endereço: DT lagoa de Santo Antônio, S/N - Ararendá-CE
CNPJ: 15.234.948/0001-89
CGF: 06.546.423-0
Email: empresaAUREAconfeccoes@gmail.com

Validade da Pesquisa não inferior a: 60 (sessenta) dias

Nova Russas, 16 de Abril de 2020.

Francisca Aurilene de Araújo Carvalho
ASSINATURA DO PROPONENTE

ÁUREA CONFECÇÕES
ENDEREÇO: DT LAGOA DE SANTO ANTÔNIO- ARARENDÁ-CE
CNPJ: 26.337.763/0001-16

AUTORIZAÇÃO

Senhora Presidente da Comissão de Licitação

Diante da necessidade em caráter de urgência, da Aquisição de material de segurança no ambiente de trabalho para os profissionais da Saúde, em razão da necessidade urgente do controle da disseminação do COVID 19, no município de Independência/CE, e com base no parecer firmado por nossa assessoria jurídica, encaminhamos a proposta de preços e documentos da empresa **INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÃO ESTILO VICIOSO - EIRELI**, para que se proceda com a contratação direta do objeto demandado, mediante dispensa de licitação, na forma regimental.

A despesa estimada importa na quantia de **R\$ 118.472,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e setenta e dois reais)**, ao abrigo da (s) dotação (ões) orçamentária (s) nº 0401.10.301.1001.2.010 (PAB) e 0401.10.302.1003.2.012 (MAC), elemento de despesas nº 3.3.90.30.00 e Sub elemento nº 3.3.90.30.99.

Independência/CE, 24 de abril de 2020.



ANTONIO EDI VIEIRA COUTINHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

1.0-DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1-Aquisição de material de segurança no ambiente de trabalho para os profissionais da Saúde, em razão da necessidade urgente do controle da disseminação do COVID 19, no município de Independência/CE.

2.0-DA FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

2.1-A Contratação fundamentar-se-á:

I – Na Lei nº 13.979 de 06.02.2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20.03.2020;

II – Na Lei nº 8.666/93;

3.0-DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A Administração Pública Municipal de Independência/CE, representada pela Secretaria de Saúde, diante de suas obrigações institucionais, considerando ainda a necessidade para Aquisição de material de segurança no ambiente de trabalho para os profissionais da Saúde, em razão da necessidade urgente do controle da disseminação do COVID 19, no município de Independência/CE.

Como é do conhecimento geral estamos vivenciando a disseminação e propagação do coronavírus, com repercussão mundial, e a nível de Brasil vem atingindo todas as regiões indistintamente.

Por certo, pela intensidade com que o coronavírus se manifesta, todos temos que nos mobilizar para o enfrentamento desta pandemia, que já retrata índices expressivos de casos efetivamente constatados, outros suspeitos e, mais severo, ainda, de letalidade.

A Organização Mundial de Saúde declara e reconhece o estado de emergência e calamidade pública causada pela propagação do coronavírus.

Os estudos até então desenvolvidos ainda não indicam a medicação eficiente para erradicação dessa pandemia, o que nos leva a enfrentarmos o problema com ações meramente preventivas, que vão desde os cuidados com a higiene pessoal, passando pelos casos de isolamento social e até de internação hospitalar, a depender dos quadros que venham a ser diagnosticados.

Por essas razões aqui expendidas faz-se necessária a aquisição imediata, em caráter de urgência, dos produtos de saúde ora demandados, para que possamos contribuir de forma positiva, proativa e eficiente no enfrentamento do sério problema de saúde ocasionado pelo coronavírus, na intenção maior de evitarmos transtornos e danos muitas vezes irreparáveis, quando se trata da própria vida.

Os produtos ora demandados, de todo, são essenciais e indispensáveis aos atendimentos constantes e diários, sob pena de comprometer a segurança e a saúde dos profissionais.

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914



Assim, com esteio nos preceitos legais acima invocados, a administração lança mão de uma prerrogativa que a lei seguramente lhe assiste, para suprir de imediato uma demanda, como já enfatizamos, de natureza urgente, que se coaduna com a supremacia do interesse público.

4.0- DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA

O Ministério da Saúde, monitorando a Pandemia do Coronavírus, seu contágio, taxas de infecção e óbito, alterou sua projeção no que tange ao período crítico da doença em nosso País. Em sendo assim, uma vez estimado para o mês de abril, foi reprojeto para os meses de maio e junho.

Todavia, o Município de Independência, através de sua Secretaria de Saúde, diante de outras medidas, vem solicitar a aquisição de EPI's, para fortalecer a segurança dos Profissionais de Saúde que vem sendo preparados e já engajados na causa.

Tais produtos buscam trazer maior segurança no interior das unidades de saúde quando o contágio estiver em seu maior estágio, e assim, proteger os profissionais que estão lidando com pacientes infectados, como também seus familiares, e ainda obviamente os próprios pacientes, uma vez que a proteção individual é fundamental para a prevenção da doença.

5.0 - REFERENCIAL DE PREÇOS

5.1- O preço de referência ora apresentado foi estimado, tendo como base, em empresas potenciais fornecedoras, do ramo, cujos documentos encontram-se acostados a este termo.

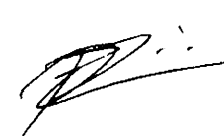
5.2- A despesa da presente avença é de **R\$ 118.472,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e setenta e dois reais)**, conforme planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	PSF	ACS	HOSP	QTDE TOTAL	VR. UNT	VR. TOTAL
1	MASCARA CIRURGICA DE TECIDO DUPLO BRANCO	UNID	2000	400	1000	3400	2,60	8.840,00
2	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL	UNID	900	0	1800	2700	7,90	21.330,00
3	GORRO (TOUCA) DE TECIDO CORES C/ELASTICO	UNID	900	0	1500	2400	9,90	23.760,00
4	AVENTAL MANGA LONGA IMPERMEAVEL	UNID	90	0	300	390	99,00	38.610,00
5	CAMPO CIRURGICO 80X80 FENESTRADO TECIDO BRIM HOSPITALR	UNID	60	0	120	180	36,00	6.480,00
6	CAPOTE-PARA USO HOSPITALAR, PARA PROFISSIONAIS DE SAUDE EM BLOCO CIRURGIGO, TAMANHO M, BRIM LEVE NA COR VERDE BANDEIRA, 100% ALGODAO, MANGA LONGA COM PUNHO SANFONADO E CINTO TEXTURA ENCORPADA, RESTITENTE A LAVAGEM EM CLORO, ABERTO	UNID	0	0	60	60	120,00	7.200,00

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914



	NAS COSTAS,DECOTE REDONDO,COM LOGOMARCA FRONTAL CONFORME MOSTRUARIO DA INSTITUIÇÃO,COM FITAS PARA AMARRAR CINTURA,COMALÇA ENTE O DEDO POLEGAR CONFORME AS NORMAS DA ABNT							
7	CAPOTE-PARA USO HOSPITALAR,PARA PROFISSIONAIS DE SAUDE EM UTI E BLOCO CIRURGICO,TAMANHO G,BRIM LEVE NA COR VERDE BANDEIRA,100% ALGODAO,MANGA LONGA COM PUNHO SANFONADO E CINTO TEXTURA ENCORPADA,RESTITENTE A LAVAGEM EM CLORO,ABERTO NAS COSTAS,DECOTE REDONDO,COM FITAS PARA AMARRAR CINTURA,COMALÇA ENTE O DEDO POLEGAR CONFORME AS NORMAS DA ABNT	UNID	0	0	60	60	125,00	7.500,00
8	MACACOES SANEAMENTO IMPERMEAVEIS,CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS EM NYLON,POSSUI CAPUZ ACOPLADO,FECHAMENTO FRONTAL PRIMARIO POR ZIPER E FECHAMENTO SECUNDARIO EM PALA COM QUATRO BOTOES DE PRESSAO PLASTICO ,ESPESSURA DE 0,40 A 0,42MM;	UNID	0	0	48	48	99,00	4.752,00
								118.472,00

6.0 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO

6.1- A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como o art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 010/2020, de 23 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 015/2020, de 13 de abril de 2020.

7.0 - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº 0401.10.301.1001.2.010 (PAB) e 0401.10.302.1003.2.012 (MAC), elemento de despesas nº 3.3.90.30.00 e Sub elemento nº 3.3.90.30.99.

8.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914



Secretaria de SAÚDE do município de Independência, que atestará a entrega do objeto contratado;

8.2- Caso a fatura seja aprovada pela Secretaria de SAÚDE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

INDEPENDÊNCIA/CE, 24 de abril de 2020.



ANTONIO EDY VIEIRA COUTINHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO N° SS-DL001/20.

OBJETO: Aquisição de material de segurança no ambiente de trabalho para os profissionais da Saúde, em razão da necessidade urgente do controle da disseminação do COVID 19, no município de Independência/CE.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, eu, Juliana Loiola Barros, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

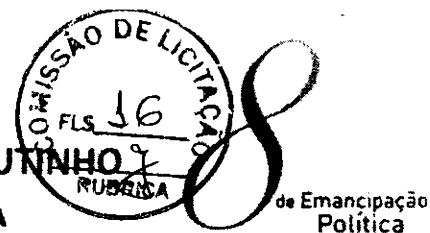
Independência/CE, 27 de abril de 2020.


Juliana Loiola Barros
Presidente da Comissão de Licitação



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA DE INDEPENDÊNCIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA MUNICIPAL Nº 179/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações, e adota outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ VALDI COUTINHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc., especialmente as previstas no artigo 92, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal de Independência, em conformidade com o Art. 4º, inciso VI da Lei 234/2008 de 02 de dezembro de 2008 e considerando o disposto no art. 51 da lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o (a) presidente e os respectivos membros na Comissão Permanente de Licitações, a saber:

PRESIDENTE:	JULIANA LOIOLA BARROS
MEMBROS:	ANA BENVINDA ALVES BEZERRA
	FRANCISCA HILMA SOARES DE ARAUJO
SUPLENTE:	MARIA DVANIRA CANUTO
	RODRIGUES

Art. 2º- A investidura dos integrantes da Comissão acima designada não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


José Valdi Coutinho
Prefeito Municipal